



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 39 /2019,

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor comissionado HELDER GONÇALVES PIRES ocupante do cargo de diretor administrativo, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 07/2020, cujo objeto é Serviço de Rastreador com Monitoramento Geral e Integral dos Dois Veículos Oficiais desta Casa de Leis advindo do Processo Administrativo nº 96.068/2019, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

ATO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**NOTÍCIA****DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor comissionado HELDER GONÇALVES PIRES ocupante do cargo de diretor administrativo, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 07/2020, cujo objeto é Serviço de Rastreador com Monitoramento Geral e Integral dos Dois Veículos Oficiais desta Casa de Leis advindo do Processo Administrativo nº 96.068/2019, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de Janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 07/2020
Contratada: **J2F TECNOLOGIA ASSISTÊNCIA e LOGÍSTICA DE FROTAS LTDA**
CNPJ: 32.670.212/0001-72
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREADOR COM MONITORAMENTO GERAL E INTEGRAL DOS DOIS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**
Data de Assinatura: 24 Janeiro de 2020
Prazo: 31 de Dezembro de 2020
Valor: R\$ 1.820.00 (hum mil, oitocentos e vinte reais).
Dotação: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Signatários: Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Janio Regio da Silva Junior (Representante legal da contratada)
Processo: 96.068/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, INCISO II

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de Janeiro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio